

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 096430902**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1040/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação do Vereador Eliseu Gabriel, encaminho-lhe cópia das informações até o momento prestadas pela Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos (SEPE), da Secretaria do Governo Municipal (SGM), e pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a respeito da proposta de locação de um imóvel maior para alocação do CAPS Redenção, referindo-se ao localizado “[...] na Alameda Barão de Campinas, que tem 1.100 metros quadrados, quase o dobro do espaço do prédio atual, que fica na Praça Princesa Isabel e tem 600 metros quadrados”.

Quanto aos elementos apresentados, destaco que foi informado pela SMS, especificamente, pela “[...] **Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília**, haja vista a competência gestora e fiscal no âmbito de seu território nos termos da [Portaria SMS nº 50 de 03/02/2022](#) [...]”, que, para análise da proposta, faz-se necessária a visita ao local, a qual não pôde ser efetivada, pois “[...] a pessoa que intermedia a locação do imóvel informou que o proprietário está viajando, sem data informada para retorno”. Diante desse fato, foi sugerido pela Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde (SEABEVS) “[...] que a avaliação do proposto pelo Sr. Vereador Eliseu Gabriel seja adiado até possibilidade de visita para que assim possa ser analisada por parte da equipe técnica tanto desta Pasta, incluindo a CRS Centro e também pelo Núcleo do Programa Redenção, já que o atual endereço do CAPS AD IV foi pensando de forma estratégica com as diretrizes da Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas” (sic). Foi esclarecido, por fim, que, após “[...] a conclusão do relatório técnico em conjunto SMS e SGM/SEPE/Redenção, o mesmo será anexado neste Processo Administrativo em resposta à questão” e, por consequência, complementados os esclarecimentos, em atenção ao que foi proposto na Indicação em apreço.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

CINTIA GRECOV PERESChefe de Gabinete Substituta
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Cintia Grecov Peres

Chefe de Gabinete Substituto(a)

Em 15/01/2024, às 15:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096430902** e o código CRC **F786A65E**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL****Núcleo do Programa Redenção**

Viaduto do Chá, nº 15, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8000

PROCESSO 6010.2023/0003858-5**Encaminhamento SGM/SEPE/REDENÇÃO Nº 094331033**

São Paulo, 30 de novembro de 2023.

À SEPE/SGM

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação contida em doc. Sei nº 093741345, por meio do qual PREF/CASA CIVIL/ATL solicita manifestação desta Secretaria Executiva a respeito de ofício (doc. Sei nº 093647888) enviado pelo Verador Eliseu Gabriel em que *propõe a locação de um imóvel maior para alocação do CAPS Redenção, referindo-se ao imóvel localizado "[...] na Alameda Barão de Campinas, que tem 1.100 metros quadrados*, com vistas à ampliação e qualificação do atendimento prestado no local.

Considerando as competências da Secretaria Municipal de Saúde e, especificamente, das Coordenadorias Regionais de Saúde, que abarcam a localização de imóveis e implantação de serviços, manifestamos ciência da referida proposição e reforçamos o encaminhamento realizado por SMS/AP (doc. Sei nº 093897885) para a Coordenadoria Regional de Saúde Centro, no qual é solicitado elaboração de estudo técnico de viabilidade do imóvel.

Destacamos, por fim, a importância da qualificação da estrutura física dos espaços de assistência à saúde e proteção social das pessoas em situação de vulnerabilidade que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas e, nesse sentido, agradecemos indicação do Sr. Vereador Eliseu Gabriel.

Atenciosamente,



Thiago Luiz Bezerra
Coordenador(a) Executivo
Em 05/12/2023, às 11:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094331033** e o código CRC **6ACABFE1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos

Viaduto do Chá, nº 15, 11º andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0003858-5

Encaminhamento SGM/SEPE Nº 094656104

São Paulo, 05 de dezembro de 2023.

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Prezada Sra. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Encaminhamento constante do documento SEI nº 093741345, restituímos o presente expediente com o Encaminhamento feito pelo Núcleo do Programa Redenção por meio do documento SEI nº 094331033, que acolho.

Atenciosamente,



Edsom Ortega

Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a)

Em 05/12/2023, às 18:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094656104** e o código CRC **A869677B**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Gabinete**

Rua Líbero Badaró, 282, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone: (11) 3101-1414 / 39814952

PROCESSO 6010.2023/0003858-5**Encaminhamento SMS/CRS-C/G Nº 094887648****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Eliseu Gabriel.**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 1040/2023 - Indicação nº 135/2023. Proposta de locação de um imóvel maior para alocação do CAPS Redenção.**À****SMS/SEABEVS - Sec. Exec. de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde****Prezada Secretária Executiva**

Trata-se da solicitação da PREF/CASA CIVIL/ATL - Assessoria Técnico-Legislativa contida no doc. [093741345], que tem por referência a indicação proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, contida no Ofício supracitado doc. [093647888], por meio da qual o senhor Vereador Eliseu Gabriel **propõe a locação de um imóvel maior situado na Alameda Barão de Campinas para alocação do CAPS IV Redenção.**

Em atenção à solicitação da Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G doc. [093897885], remetido a esta Coordenadoria, para conhecimento e averiguação acerca da possibilidade de atendimento do pleito, cumpre informar que os autos foram remetidos à **Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília** haja vista a competência gestora e fiscal no âmbito de seu território nos termos da [Portaria SMS nº 50 de 03/02/2022](#) e **AT - Saúde Mental** para fins de análise e estudo preliminar acerca da viabilidade da proposta apresentada, conforme doc. [094113567].

Assim sendo, observa-se que para análise da proposta faz-se necessária a visita ao local, todavia, consoante manifestação da Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília doc. [094806627], a pessoa que intermedia a locação do imóvel informou que o proprietário está viajando, sem data informada para retorno.

Isto posto, tendo em conta o prazo estipulado para retorno à PREF/CASA CIVIL/ATL - Assessoria Técnico-Legislativa doc. [093741345], encaminhamos o presente para anuência e devolutiva à SMS/AP para regular conduta.

Ademais, esta Coordenadoria fica à disposição e no aguardo da disponibilidade do proprietário do imóvel para realização da visita ao local.



Paulete Secco Zular
Coordenador(a)

Em 08/12/2023, às 19:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094887648** e o código CRC **4635D65A**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Gabinete**

Rua Líbero Badaró, 282, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone: (11) 3101-1414 / 39814952

PROCESSO 6010.2023/0003858-5**Encaminhamento SMS/CRS-C/G Nº 094113567****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Eliseu Gabriel.**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 1040/2023 - Indicação nº 135/2023. Proposta de locação de um imóvel maior para alocação do CAPS Redenção.**À****SMS/CRS-C/AT - Saúde Mental****Prezada Assessoria****SMS/CRS-C/STS - Santa Cecília****Prezado Supervisor**

Trata-se da solicitação da PREF/CASA CIVIL/ATL - Assessoria Técnico-Legislativa contida no doc. [093741345], que tem por referência a indicação proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, contida no Ofício supracitado doc. [093647888], por meio da qual o senhor Vereador Eliseu Gabriel **propõe a locação de um imóvel maior situado na Alameda Barão de Campinas para alocação do CAPS IV Redenção.**

Em atenção à solicitação da Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G doc. [093897885], remetido a esta Coordenadoria, a fim de que seja elaborado o estudo de viabilidade da proposta apresentada, encaminha-se os autos à **AT - Saúde Mental** para fins de análise e estudo, em observância as diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial no Município de São Paulo e Protocolos e Diretrizes relacionas à Saúde Mental no município com a devida articulação junto à SMS/CAB/Divisão de Saúde Mental, bem como à **Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília**, haja vista a competência gestora e fiscal no âmbito de seu território nos termos da [Portaria SMS nº 50 de 03/02/2022](#), com a devida articulação e averiguação acerca da possibilidade de atendimento do pleito, solicitando que sejam prestados os esclarecimentos pertinentes ao caso.

Após providências, restituir os autos a esta Gabinete, impreterivelmente até 06/12/2023.

**Bruno Santos de Menezes****Assessor(a)**

Em 27/11/2023, às 15:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094113567** e o código CRC **160C9112**.

Matéria DOCREC 30/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 135/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=506893>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília

Rua Vitorino Carmilo, 599, - Bairro Santa Cecília - São Paulo/SP - CEP 01153-000

Telefone: (11) 3101-9611

PROCESSO 6010.2023/0003858-5

Encaminhamento SMS/CRS-C/STS SANTA CECÍLIA Nº 094806627

São Paulo, 07 de dezembro de 2023.

À SMS/CRS-C/G

A/C Assessoria

Retificando a informação contida em doc.094802677, pois fomos informados pela pessoa que intermedia a locação, que o proprietário do imóvel está viajando, sem data informada para retorno.

Assim, ficaremos no aguardo a fim de que a visita para avaliação possa ser realizada.

Atenciosamente,



Denise dos Santos
Assessor(a) Técnico(a)
Em 07/12/2023, às 13:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094806627** e o código CRC **A4CB64BF**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - @ cidade_unidade@ /SP - CEP 01223-010

Telefone: 3397-2505

PROCESSO 6010.2023/0003858-5**Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 095223203****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Eliseu Gabriel.**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 1040/2023 - Indicação nº 135/2023. Proposta de locação de um imóvel maior para alocação do CAPS Redenção.

São Paulo, 14 de dezembro de 2023

À Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G**Prezado Assessor Chefe**

Tendo em vista a resposta da Coordenadoria Regional de Saúde Centro - CRS Centro (Documento 094887648), que expõe a indisponibilidade de visitação do imóvel, por parte do proprietário, sugerimos que a avaliação do proposto pelo Sr. Vereador Eliseu Gabriel seja adiado até possibilidade de visitação para que assim possa ser analisada por parte da equipe técnica tanto desta Pasta, incluindo a CRS Centro e também pelo Núcleo do Programa Redenção, já que o atual endereço do CAPS AD IV foi pensando de forma estratégica com as diretrizes da Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas.

Após a conclusão do relatório técnico em conjunto SMS e SGM/SEPE/Redenção, o mesmo será anexado neste Processo Administrativo em resposta à questão.

Atenciosamente,

**Carla de Britto Pereira****Assessor(a) Técnico(a)**

Em 27/12/2023, às 15:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095223203** e o código CRC **FD0302E6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0003858-5

Encaminhamento SMS/CG Nº 096163327

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Eliseu Gabriel.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1040/2023 - Indicação nº 135/2023. Proposta de locação de um imóvel maior para alocação do CAPS Redenção.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

SRA. CHEFE DE GABINETE,

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL**(093741345), originado do Legislativo, para oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP- nº doc. (093647888).

Dada a manifestação da área técnica desta Pasta, conforme documentos (094887648 - 095223203), que acolho, restituo o presente.

Cordialmente,



Roberto Carlos Rossato

Chefe de Gabinete

Em 02/01/2024, às 14:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096163327** e o código CRC **EC973056**.